



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

CONVITE 006/2018

*OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.*

Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro - Augustinópolis - TO  
Fone/Fax: (63) 3456-1220



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Ofício nº. 006/2018

Senhor Presidente da Câmara,

Solicito autorização, para abrir processo administrativo, para o objeto abaixo especificado, conforme se especifica: **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.** Segue, em anexo, pesquisas e estimativa de preços.

Após o protocolo e autuação, encaminhar a contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento das atividades administrativas, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

*Irineia da C. Holanda*

**IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA**

Secretária Executiva da Câmara



Fis n° 02  
Ass. [Signature]

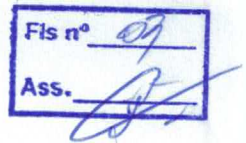
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	Vilmar Livino dos Santos
CNPJ/CPF:	010.732.241-20
ENDEREÇO:	Rua Tomé de Sousa, s/nº., Santa Rita, Augustinópolis/TO
TELEFONE:	
DATA	02/01/2018

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.	SERV.	01	62.400,00	62.400,00

[Signature]  
**VILMAR LIVINO DOS SANTOS**



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	Igor Murilo Teixeira da Luz
CNPJ/CPF:	020.712.781-50
ENDEREÇO:	Rua Planalto, N° 299, Centro de Augustinópolis - TO
TELEFONE:	
DATA	02/01/2018

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018	SERV.	01	61.200,00	61.200,00

  
\_\_\_\_\_  
IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ



Fls nº 01  
Ass. [Signature]

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	Muryllo Gomes dos Santos
CNPJ/CPF:	022.855.861-45
ENDEREÇO:	Avenida Alagoas, nº. 361, centro, Augustinópolis-TO.
TELEFONE:	
DATA	02/01/2018

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.	SERV.	01	60.600,00	60.600,00

  
MURYLLO GOMES DOS SANTOS

ESTADO DO TOCANTINS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Empresa		CNPJ/CPF:	010.732.241-20									
		CNPJ/CPF:	022.855.861-45									
		CNPJ/CPF:	020.712.781-50									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	EMP. 01	EMP. 02	EMP. 03	VR. MÉDIO	SUB TOTAL				
1	Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.	Serv.	1	R\$ 62.400,00	R\$ 60.600,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.400,00	R\$ 61.400,00				
<b>TOTAL GLOBAL ESTIMATO</b>									R\$	61.400,00	R\$	61.400,00

*Irineia da C. Holanda*

IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA  
 Secretária Executiva da Câmara

Fls nº *01*  
 Ass. *[assinatura]*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

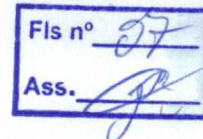
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## **DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo **para contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018**, nos termos do Ofício de nº 006/2018 solicitado pela CÂMARA MUNICIPAL.

Gabinete do Presidente Da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 3 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**CÍCERO CRUZ MOUTINHO**  
*Presidente da Câmara*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## CERTIDÃO

**Alexandre Alberto Lima Kavalerski**, inscrito no CRC/TO sob o n.º 05720/O, tendo conhecimento da escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins,

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, com vigência no exercício de 2018, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório da Câmara Municipal de Augustinópolis para **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018**, sob as seguintes rubricas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins/TO, aos 3 dias do mês de janeiro de 2018.

**Alexandre Alberto Lima Kavalerski**  
CRC/TO sob o n.º 05720/O





Fls nº 03  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

**I – RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II – PROTOCOLO**

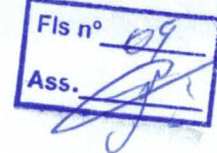
Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela: **CONVITE Nº 006/2018.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados a correspondente minuta do edital e do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Augustinópolis /TO, 03 de janeiro de 2018.

*Vanuza Mariane Uchoa*  
**VANUZA MARIANO UCHOA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**Portaria nº. 001/2018**

**Augustinópolis/TO, 02 de janeiro de 2018.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis para o exercício de 2018 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 51, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a servidora **Vanuza Mariano Uchoa**, portadora do CPF/MF nº 007.161.061-83, para presidir as licitações desse Poder Legislativo durante o exercício de 2018, na forma da legislação vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**CÍCERO CRUZ MOUTINHO**  
Presidente da Câmara



Fis nº 10  
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº 006/2018, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

### **Recurso Orçamentário:**

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Augustinópolis-TO, 3 de janeiro de 2018

*Irineia da C. Holanda*  
IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA  
Secretário (a)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## **MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Convite n.º XXX/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, faz saber aos interessados que fará realizar, na Câmara Municipal deste órgão, situada na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, Processo Licitatório na modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

### **1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, para possível contratação e/ou compra .

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o menor preço do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no **dia XX de XXXX de 2018, às XX:XX horas**, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

### **2.0 – OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2.2- Faz parte integrante também deste Edital o **Anexo II – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços**.

### **3.0 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Fls nº 19  
Ass. [assinatura]

#### **4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, se pessoa jurídica;
- Prova de Identificação Civil (RG) ou equivalente, se pessoa física;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (OAB);
- Recibo de documentos pelo órgão licitante.

4.2- A apresentação dos demais documentos previstos nos artigos 28 a 31 é facultativa, nos termos do artigo 32, 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

#### **5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### **6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste(a) Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste(a) Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

### **7.0 – DOS RECURSOS**

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei nº. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

### **8.0 – DAS PENALIDADES**

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

### **9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: , 01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria .

### **10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (acréscimo ou redução) do produto adquirido poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.



*ESTADO DO TOCANTINS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8 - Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo menor preço global, do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, sito na Rua Dom Pedro I, s/ nº, Centro, Augustinópolis/TO.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos XX de XXXXXXXX de 2018.

*Vanuza Mariano Uchoa*  
**VANUZÁ MARIANO UCHOA**  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**ANEXO I**

Anexo I da Minuta da Licitação Convite n.º XXX/2018 de XX de XXXX de 2018.

- Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Fls nº 16  
Ass. [Signature]

## ANEXO II

Anexo II da licitação Convite nº XXX/2018 de XX de XXXX de 2018.

### “MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

#### CONTRATO Nº. XXX/2018

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.065.699/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Augustinópolis/TO, legalmente representada por seu Presidente o Senhor Cícero Cruz Moutinho, brasileiro, casado, portador do RG nº 402.952-SSP/TO e CPF/MF nº 921.961.011-68, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 271, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

**Contratada:** ( \_\_\_\_\_ ), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrita na OAB/\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_-SSP/TO e CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com escritório na  
cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/TO, no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_.

#### Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato:

- A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica por parte da Contratada à Câmara Municipal de Augustinópolis/TO;
- Assessoria à mesa Diretora e às comissões legislativas, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
- Elaboração de minutas de contratos, pareceres, interpretações de textos legais e os esclarecimentos jurídicos necessários e pertinentes às atividades da Contratante.

#### Cláusula Segunda – Do prazo

O contrato terá vigência a partir da assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2018.

#### Cláusula Terceira – Do Preço



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

A Contratante pagará a Contratada a importância líquida de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX), sendo paga mensalmente a importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX) até o vigésimo dia útil de cada mês.

**Parágrafo Único:** As despesas oriundas da atividade e necessária à consecução dos serviços, tais como: despesas processuais e administrativas serão de inteira responsabilidade do Contratante.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

As despesas oriundas do presente contrato correrão a contas da Funcional Programática nº. 01.031.0001.2-001, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.35.00.00 do Orçamento para o corrente exercício.

**Cláusula Quinta – Dos Encargos e Tributos**

Correrão por conta da Contratada todas as obrigações tributárias e sociais atinentes aos prestadores de serviços e profissionais liberais instituídas pela legislação vigente.

**Cláusula Sexta – Das Obrigações**

O Contratante se obriga a fornecer a Contratada todos os documentos necessários ao fiel e bom cumprimento das obrigações aqui pactuadas, no ato que a Contratada necessitar e exigir.

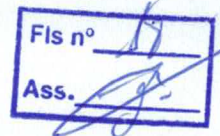
**Cláusula Sétima – Da Rescisão e Multa**

O presente contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou por infringência de qualquer uma das cláusulas acima, caso que, na segunda hipótese, a parte que der causa a rescisão incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

**Cláusula Oitava – Do Foro**

As partes poderão rescindir o presente Contrato de comum acordo, elegendo o foro da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para dirimir as dúvidas ou desavenças porventura advindas com relação ao presente Contrato.


E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos XXXXXXX de XXXXXX de 2018.

**Contratante:**

  
Município de AUGUSTINÓPOLIS (Câmara Municipal)  
**CÍCERO CRUZ MOUTINHO**  
Presidente da Câmara

**Contratado(a):** \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF/MF :

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF/MF:



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo:** 006/2018

**Modalidade:** Convite

**Assunto:** Exame Prévio da Minuta do Edital de Licitação

### **RELATÓRIO**

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O exame prévio do edital consiste, via de regra, em verificar nos autos, se a minuta do edital e seus anexos atende os preceitos da lei 8.666/93, atualizada.

### **EXAME**

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos administrativos, observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2017, com preço global estimado que se enquadra monetariamente, nos termos da Lei n.º 9.648/98, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, com os novos valores definidos pela Lei n.º 9.648/98, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração da minuta do Edital Convocatório e seus anexos, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.


Analisando o Edital e seus anexos constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art. 40.

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **APROVAÇÃO** da minuta do instrumento convocatório e do contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, em 04 de janeiro de 2018.

  
Advogado



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite n.º 006/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, faz saber aos interessados que fará realizar, na Câmara Municipal, situada na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO, Processo Licitatório na modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

### 1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, para possível contratação e/ou compra .

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o menor preço do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no **dia 17 de janeiro de 2018, às 14:00 horas**, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

### 2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2.2- Faz parte integrante também deste Edital o **Anexo II – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços**.

### 3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

#### **4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, se pessoa jurídica;
- Prova de Identificação Civil (RG) ou equivalente, se pessoa física;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (OAB);
- Recibo de documentos pelo órgão licitante.

4.2- A apresentação dos demais documentos previstos nos artigos 28 a 31 é facultativa, nos termos do artigo 32, 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

#### **5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### **6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste(a) Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

### 7.0 – DOS RECURSOS

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei nº. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

### 8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

### 9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: , 01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria.

### 10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4 - Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

- 10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.
- 10.8 - Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo menor preço global, do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.
- 10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, sito na Rua Dom Pedro I, s/ nº, Centro, Augustinópolis/TO.
- 10.11 - Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 09 de janeiro de 2018.

*Vanuza Mariano Uchoa*  
VANUZA MARIANO UCHOA  
Presidente da Comissão de Licitação





*ESTADO DO TOCANTINS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**ANEXO I**

Anexo I da Licitação Convite n.º 006/2018 de 09 de janeiro de 2018.

- Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.



Fis nº 25  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ANEXO II

Anexo II da licitação Convite nº 006/2018 de 09 de janeiro de 2018.

**“MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**

CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2018

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.065.699/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Augustinópolis/TO, legalmente representada por seu Presidente o Senhor Cícero Cruz Moutinho, brasileiro, casado, portador do RG nº 402.952-SSP/TO e CPF/MF nº 921.961.011-68, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 271, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

**Contratada:** ( \_\_\_\_\_ ), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita na OAB/\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_-SSP/TO e CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com escritório na cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/TO, no \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Constitui objeto do presente contrato:

- A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica por parte da Contratada à Câmara Municipal de Augustinópolis/TO;
- Assessoria à mesa Diretora e às comissões legislativas, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
- Elaboração de minutas de contratos, pareceres, interpretações de textos legais e os esclarecimentos jurídicos necessários e pertinentes às atividades da Contratante.

**Cláusula Segunda – Do prazo**

O contrato terá vigência a partir da assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2018.

**Cláusula Terceira – Do Preço**



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Contratante pagará a Contratada a importância líquida de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo paga mensalmente a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) até o vigésimo dia útil de cada mês.

**Parágrafo Único:** As despesas oriundas da atividade e necessária à consecução dos serviços, tais como: despesas processuais e administrativas serão de inteira responsabilidade do Contratante.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

As despesas oriundas do presente contrato correrão a contas da Funcional Programática nº. 01.031.0001.2-001, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.35.00.00 do Orçamento para o corrente exercício.

**Cláusula Quinta – Dos Encargos e Tributos**

Correrão por conta da Contratada todas as obrigações tributárias e sociais atinentes aos prestadores de serviços e profissionais liberais instituídas pela legislação vigente.

**Cláusula Sexta – Das Obrigações**

O Contratante se obriga a fornecer a Contratada todos os documentos necessários ao fiel e bom cumprimento das obrigações aqui pactuadas, no ato que a Contratada necessitar e exigir.

**Cláusula Sétima – Da Rescisão e Multa**

O presente contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou por infringência de qualquer uma das cláusulas acima, caso que, na segunda hipótese, a parte que der causa a rescisão incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

**Cláusula Oitava – Do Foro**

As partes poderão rescindir o presente Contrato de comum acordo, elegendo o foro da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para dirimir as dúvidas ou desavenças porventura advindas com relação ao presente Contrato.

E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.



Fis nº 22  
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Contratante:**

Município de AUGUSTINÓPOLIS (Câmara Municipal)  
**CÍCERO CRUZ MOUTINHO**  
Presidente da Câmara

**Contratado(a):** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF/MF :

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF/MF:

Fis n° 97  
Ass. [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## AVISO

### LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 006/2018 de 09/01/2018.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

**Modalidade:** Convite.

**Abertura:** 17 de janeiro de 2018, às 14:00 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, através da **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria nº 006/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na sede deste Órgão, sito na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, **Licitação Pública**, na modalidade "**Convite**", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo **Edital** poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro.  
Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, aos 09 de janeiro de 2018.

Vanuza Mariano Uchoa  
VANUZA MARIANO UCHOA  
Presidente da Comissão de Licitação

[assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Edital referente ao **Processo Licitatório Convite n.º 006/2018**, com abertura para o dia 17/01/2018, às 14:00hs., abaixo discriminado, foi publicado no placard deste Órgão no dia 09/01/2018, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 09 de janeiro de 2018.

  
**CICERO CRUZ MOUTINHO**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## LAUDO DE JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 17 de janeiro de 2018, na sede da Câmara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2018, de 02/01/2018 com vistas a proceder a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas a Convite nº 006/2018, destinado a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

Ao chamamento dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceram os seguintes interessados:

- 1º) IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ
- 2º) MURYLLO GOMES DOS SANTOS
- 3º) VILMAR LIVINO DOS SANTOS

Após o minucioso exame das propostas, verificou-se que as mesmas apresentaram os seguintes preços, prazos e condições de pagamento:

### MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO

1º Proponente - IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ  
OAB/TO Nº 5.993

Condições de Pagamento: MENSAL

Preço Total da Proposta: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL

2º Proponente - MURYLLO GOMES DOS SANTOS

OAB/TO Nº 7.901

Condições de Pagamento: MENSAL

Preço Total da Proposta: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL

3º Proponente - VILMAR LIVINO DOS SANTOS

OAB/TO Nº 5.388

Condições de Pagamento: MENSAL

Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL



Fis nº 31  
Ass. [assinatura]

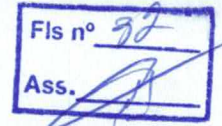


*ESTADO DO TOCANTINS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Diante do exposto, esta comissão sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a HOMOLOGAÇÃO do presente Convite e que a contratação do objeto licitado, seja adjudicada a advogada VILMAR LIVINO DOS SANTOS, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

*Vanuza Mariano Uchoa*  
**VANUZA MARIANO UCHOA**  
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

PROCESSO: Licitação  
MODALIDADE: Convite 006/2018  
AUTUAÇÃO: 006/2017  
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 14 de Junho de 1.994, como também as normas constante nesse edital.

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis, na Câmara Municipal, situada na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Convite n.º 006/2018, que versa sobre a **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018**, como também julgamento das mesmas.

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em seguida passou a abrir os envelopes de n.º 01 das três pessoas convidadas, que contem a documentação relativa a habilitação. Foram verificados os envelopes dos documentos e constataram que todas havia apresentados parte dos documentos relativo ao item de n.º 4.0 do edital, portanto, todas habilitadas, conforme item 4.2 do edital. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 (Proposta), sendo analisadas as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ  
OAB/TO N.º 5.993  
Condições de Pagamento: MENSAL  
Preço Total da Proposta: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)  
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL

2º Proponente - MURYLLO GOMES DOS SANTOS  
OAB/TO N.º 7.901  
Condições de Pagamento: MENSAL  
Preço Total da Proposta: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos)  
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL

3º Proponente - VILMAR LIVINO DOS SANTOS  
OAB/TO N.º 5.388  
Condições de Pagamento: MENSAL  
Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: MENSAL



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei e que a proposta apresentada por **VILMAR LIVINO DOS SANTOS**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi a de menor preço global e satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação declara esta vencedora do certame.

Os participantes cientes do resultado do certame declaram neste ato que não pretende recorrer da referida decisão, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo. Assim, será remetido o processo licitatório ao Presidente da Câmara, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, lavrando a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 17 de janeiro de 2018.

VANUZA MARAINO UCHOA  
Presidente da Comissão de Licitação

IGOR MURILLO TEIXEIRA DA LUZ  
Proponente

MURYLLO GOMES DOS SANTOS  
Proponente

VILMAR LIVINO DOS SANTOS  
Proponente

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**

REGISTRO: 7901

**NOME**  
MURYLO GOMES DOS SANTOS

**FILIAÇÃO**  
SEBASTIÃO CELESTINO DOS SANTOS  
MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS

**NATURALIDADE**  
AUGUSTINÓPOLIS-TO

**DATA DE NASCIMENTO**  
20/10/1989

**CPF**  
022.655.881-45

**ENDEREÇO**  
823799 2 VIA - SSP/TO

**DATA DE EMISSÃO**  
01/24/11/2016

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**  
WALTER CHOPPIN JUNIOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13739814

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

**Ass. [Assinatura]**

**Fis nº 31**

ART. 30, INC. I, L. 8966/94

ABRILHATO DO PORTADOR

Murylo Gomes dos Santos

0801	Adic B Vermelha	0,41	0,47	20	1,02	0,47	1,00	0,41
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	Contrib de Ilum Pub	3,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		110,10	108,60		26,65	108,60	0,81	4,20

Média últimos meses (kWh) 86

**VENCIMENTO 02/01/2018**

**TOTAL A PAGAR R\$ 110,10**

Histórico de Consumo (kWh)

109	109	99	129	110	109	26	1	0	0	0	0
Nov/17	Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mai/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16

RESERVADO AO FISCO  
 9dcf.e1a3.f611.e862.427c.4e6b.65af.0024.

10/2017 - AUGUSTINÓPOLIS

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	7,66	0,68	Serviços de Dist da Energia/TO	29,60	26,89
DIC TRIMESTRAL	15,32		Compra de Energia	35,81	32,34
DIC ANUAL	30,65		Serviço de Transmissão	3,22	2,92
FIC MENSAL	4,59	2,00	Encargos Setoriais	6,41	5,82
FIC TRIMESTRAL	9,18		Impostos Diretos e Encargos	35,26	32,03
FIC ANUAL	18,37		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	4,31	0,57	<b>Total</b>	<b>110,10</b>	<b>100,00</b>
DICRI	12,22				

Valor do EUSD (Ref 10/2017) R\$33,67  
 Acréscimo a qualquer Título R\$0,00

**ATENÇÃO**

- Leitura confirmada

**Faturas em atraso**

**energisa TOCANTINS**  
 Roteiro 13 - 45 - 40 - 230  
 Matrícula 147360-2017-12-0

**VENCIMENTO 02/01/2018**

**TOTAL A PAGAR R\$ 110,10**

8362000001-3 10100012000-2 01473602017-4 12900045019-4



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

FIS nº 36  
Ass. [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

**RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO  
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.**

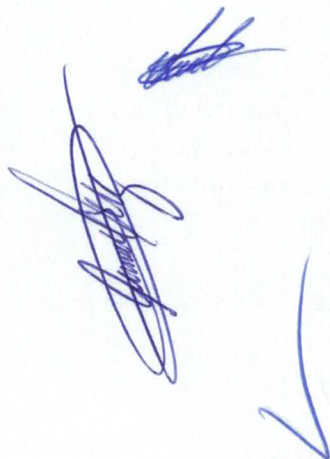
**Processo :** LICITAÇÃO  
**Modalidade :** Convite  
**Autuação nº :** 006/2018

**Nome:** MURYLLO GOMES DOS SANTOS  
**Endereço :** AVENIDA ALAGOAS, Nº. 361, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS-TO  
**CNPJ OU CPF:** 020.712.781-50  
**OAB Nº:** 7.901/TO

**Objeto:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

**Declaro** que recebi o Convite de nº 006/2018 no dia 09/01/2018.

  
Assinatura



Fis nº 27  
Ass. [Signature]

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS -TO.**

**CONVITE Nº 006/2018**

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**MURYLLO GOMES DOS SANTOS**  
**Avenida Alagoas, nº 361, Centro de Augustinópolis-TO**  
**CPF: 022.855.861-45**

Fis nº 38  
Ass. [assinatura]


**MURYLLO GOMES DOS SANTOS**  
**Avenida Alagoas, nº 361, Centro de Augustinópolis-TO**  
**CPF: 022.855.861-45**

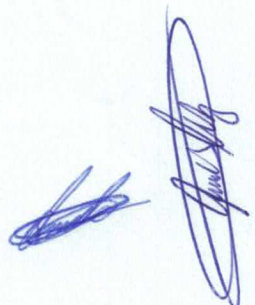
**PROPOSTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

Câmara Municipal de Augustinópolis-TO  
Comissão de Licitação  
AUGUSTINÓPOLIS-TO.

Venho através do presente, encaminhar a minha proposta ao EDITAL DE CONVITE nº 006/2018, referente aos dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018, pelo preço total de R\$ 63.600,00(sessenta e três mil e seiscentos), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). A proposta tem validade de trinta dias e declaro que aceito todas as condições estipuladas neste edital de licitação.

Augustinópolis - TO, aos 16 de janeiro de 2018.

  
**MURYLLO GOMES DOS SANTOS**  
**CPF: 022.855.861-45**





Fis nº 29  
Ass. [assinatura]

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

CONVITE Nº 006/2018

**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA**

MURYLLO GOMES DOS SANTOS


Avenida Alagoas, nº 361, Centro de Augustinópolis-TO

CPF: 022.855.861-45

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FIS N° 48  
 Ass. *[Handwritten Signature]*

NOME  
**VILMAR LIVINO DOS SANTOS**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 652169 SSP TO

CPF DATA NASCIMENTO  
 010.732.241-20 11/03/1986

FILIAÇÃO  
 MANOEL LIVINO DOS SANTOS  
 CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO  
 03919063742 26/01/2021 08/08/2006

OBSERVAÇÕES  
 sem observações

*Vilmar Livino dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
 AUGUSTINÓPOLIS, TO 12/04/2016

36185502766  
 T0022101849

ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN-TO(TOCANTINS)**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1240614367

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1240614367

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
 VILMAR LIVINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 MANOEL LIVINO DOS SANTOS  
 CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 AUGUSTINÓPOLIS-TO 11/03/1986

Nº CPF  
 652.169 - SSP/TO 010.732.241-20

SOLICITANTE DE CATEGORIA ESPECIAL  
 NÃO 01 22/08/2012

*Vilmar Livino dos Santos*

ASSINATURA DO ADVOGADO

ENQUILIBRADO DE FÉ PÚBLICA

INSCRIÇÃO: 5388

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 10688496

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



*Vilmar Livino dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, 8806/04



**GAB**  
 10688496

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

**RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO  
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.**

**Processo :** LICITAÇÃO  
**Modalidade :** Convite  
**Autuação nº** 006/2018

**Nome :** VILMAR LIVINO DOS SANTOS  
**Endereço :** Rua Tomé de Sousa, s/nº., Santa Rita, Augustinópolis-TO.  
**CNPJ OU CPF :** 010.732.241-20  
**OAB Nº:** 5.988/TO

**Objeto:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

**Declaro** que recebi o Convite de nº 006/2017 no dia 09/01/2018.

Assinatura

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**

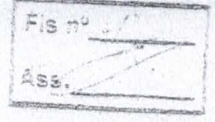
**CARTA CONVITE N° 006/2018**

**ENVELOPE N° 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**VILMAR LIVINO DOS SANTOS**

**Endereço: Rua Tomé de Sousa, s/n, Santa Rita- Augustinópolis/TO**

**CPF n° 010.732.241-20**



# VILMAR LIVINO DOS SANTOS

Endereço: Rua Tomé de Sousa, s/n, Santa Rita, Augustinópolis/TO

Fone: (63) 9 9981-0753

CPF nº 010.732.241-20

---


## CARTA PROPOSTA

Prezada Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis,

Tendo em vista as condições do **EDITAL DE CONVITE nº 006/2018**, o Senhor **VILMAR LIVINO DOS SANTOS** propõe executar os serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018, pelo preço total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em 12 parcelas iguais e mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Aceito todas as condições estipuladas neste Edital e concordo em manter esta proposta por 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do certame.

Augustinópolis-TO, 15 de janeiro de 2018.

  
**VILMAR LIVINO DOS SANTOS**  
CPF nº 010.732.241-20


À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO  
CARTA CONVITE N° 006/2018**

**ENVELOPE N° 02- PROPOSTA DE PREÇOS**

**VILMAR LIVINO DOS SANTOS**

**Endereço: Rua Tomé de Sousa, s/n, Santa Rita- Augustinópolis/TO**  
**CPF n° 010.732.241-20**

Fis nº 45  
Ass. *[Signature]*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11519514

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.068/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Igor Murilo Teixeira da Luz*

RESERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 5983

NOME  
IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ

REGIÃO  
JANER-GAMA VIEIRA DA LUZ  
CACILDA TEIXEIRA DA LUZ

NACIONALIDADE  
IMPERATRIZ-MA

RG  
020224042004-3 - SSP/MA

SOADOR DE ARGUMENTOS E FEITOS  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
10/11/1987

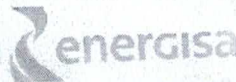
CPF  
020.712.781-80

VIA EXPEDIDO EM  
01 08/11/2013

ESPÍCIO BRANDÃO LOPES  
PRESIDENTE

*[Handwritten signatures and scribbles]*

GILBERTO RIBEIRO FERREIRA  
RUA PARNALTO, 2932 AO LADO DO ESCRITÓRIO DA ENECO - BOA VISTA  
AUGUSTINÓPOLIS/TO CEP: 77000000 (AG 45)



Fls nº 46  
Ass. *[Signature]*

Emissão: 14/12/2017 Referência: Dez/2017  
Classificação: COMERCIAL / COMERCIAL TRIFÁSICO  
Rotômetro: B-45-10-1270 Nº medidor: 03001030048  
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77006-032  
CNPJ 25 096 0340001-71 Insc. Est. 28.031.996-6  
Cod. para Débito Automático: 00001480181

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesso: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez/2017	14/12/2017	15/01/2018	16050649391 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/148015-1**

Canal de contato

Diversão com segurança é o que as crianças devem aprender.  
Nunca empine pipas perto dos fios da rede elétrica e não as  
retire caso fiquem pregadas na rede. É nada de usar fios  
metálicos para empinar pipas. Com segurança, não se brinca.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 14/11/17	Leitura 19738	Data 14/12/17	Leitura 19938	30

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Base Calc. PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Discriminação do Produto / Demonstrativo	
									Tributos Totais (R\$)	ICMS (R\$)
0801	Consumo em kWh	200,000	0,782320	156,46	156,46	25	39,12	169,46	1,33	0,16
0801	Adic. B. Vermelha			11,58	11,58	25	2,89	11,58	0,10	0,46
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contido de Ilum. Pub			12,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUIROS DE MORFA 11/2017			0,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 11/2017			3,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 184,21 168,04 42,01 168,04 1,43 0,82

Média (últimos meses (kWh)) **181**  
**VENCIMENTO 21/12/2017**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 184,21**

Histórico de Consumo (kWh)  
201 | 278 | 191 | 230 | 199 | 219 | 194 | 148 | 147 | 188 | 89 | 129  
Nov/17 | Out/17 | Set/17 | Ago/17 | Jul/17 | Jun/17 | Mai/17 | Abr/17 | Mar/17 | Fev/17 | Jan/17 | Dez/16

RESERVADO AO FISCO  
b0c4.7e40.6715.9223.8e82.a9e8.805f.54d2.

Indicadores de Qualidade			10/2017 - AUGUSTINÓPOLIS	
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	7,66	0,68	NOMINAL 360	
DIC TRIMESTRAL	15,32			
DIC ANUAL	30,65			
FIC MENSAL	4,59	2,00	CONTRATADA 350	
FIC TRIMESTRAL	9,18		LIMITE INFERIOR 350	
FIC ANUAL	18,37		LIMITE SUPERIOR 390	
DMC	4,31	0,57		
DICR	12,22			

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/TO	46,88	25,35
Compra de Energia	58,13	30,47
Serviço de Transmissão	5,07	2,75
Energias Soterrâneas	10,10	5,48
Impostos Diretos e Encargos	66,23	35,95
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>184,21</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref 10/2017) R\$ 86,19  
Acréscimo a qualquer Título R\$ 3,67

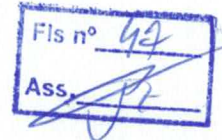
**ATENÇÃO**

Faturas em atraso

TOCANTINS

**VENCIMENTO 21/12/2017**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 184,21**

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

**RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO  
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.**

**Processo :** LICITAÇÃO  
**Modalidade :** Convite  
**Autuação nº :** 006/2018

**Nome:** IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ  
**Endereço:** Rua Planalto, nº. 299, centro, Augustinópolis-TO.  
**CNPJ OU CPF:** 837.646.743-34  
**OAB Nº:** 2.546/TO

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018

**Declaro** que recebi o Convite de nº 006/2018 no dia 09/01/2018.

Assinatura

À

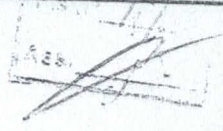
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**  
**CARTA CONVITE N° 006/2018**

**ENVELOPE N° 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ**

**CPF: 020.712.781-50**

**Rua Planalto, n° 299, centro de Augustinópolis-TO**





**IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ**

CPF: 020.712.781-50

Rua Planalto, nº 299, centro de Augustinópolis-TO

## CARTA PROPOSTA

Prezada Comissão de Licitação,

O Senhor **IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ**, apresenta proposta conforme as condições do **EDITAL DE CONVITE nº 006/2018**, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018, no valor de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)** dividido em 12 parcelas iguais de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**.

Declaro expressamente que aceito as condições impostas neste Edital de Licitação, e declaro ainda, que mantenho a validade desta proposta por 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do certame.

Augustinópolis-TO, 16 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ**  
CPF: 020.712.781-50


À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**  
**CARTA CONVITE N° 006/2018**

**ENVELOPE N° 02- PROPOSTA DE PREÇOS**

**IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ**

**CPF: 020.712.781-50**

**Rua Planalto, n° 299, centro de Augustinópolis-TO**

Ass. 



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

TERMO DE RENÚNCIA

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. 006/2018, modalidade Convite, referente à contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2018.

VILMAR LIVINO DOS SANTOS



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

**TERMO DE RENÚNCIA**

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. **006/2018**, modalidade Convite, referente à **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018**, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MURYLLO GOMES DOS SANTOS**



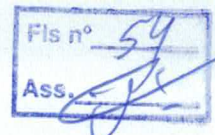

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

**TERMO DE RENÚNCIA**

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. 006/2018, modalidade Convite, referente à contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2018.

IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Convite n.º 006/2018, teve o seguinte vencedor:

**Objeto:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

Vencedor: **VILMAR LIVINO DOS SANTOS**, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

*Vanuza Mariano Uchoa*  
**VANUZA MARIANO UCHOA**  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**PARECER JURÍDICO**

Processo : LICITAÇÃO  
Modalidade : CONVITE nº. 006/2018  
Processo Administrativo nº. 006/2018

O processo é trazido à apreciação jurídica para o art. 38, inciso VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em análise minuciosa aos procedimentos necessários adotados para a legalidade do Convite nº 006/2018, com o objetivo da contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018.

Em sua documentação, a saber, edital, prazos, documentação do licitante, entre outros documentos, não fora verificado por esta Assessoria qualquer irregularidade ou vício, estando o processo totalmente regular.

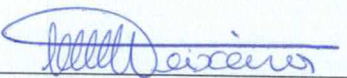
Ressalta-se ainda que a homologação sugerida pelo Presidente segue à lógica bem como a ordem legal, estando o valor apresentando pela vencedora dentro dos padrões e limites do mercado local.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 006/2018, uma vez que todos os atos realizados observaram a legislação vigente. Assim, recomenda-se a homologação do processo licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 19 de janeiro de 2018.

  
Advogado



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **Convite de nº 006/2018**, expedida aos 09 dias do mês de janeiro de 2018, que tem como objeto a **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração pareceres, minutas de contratos, editais, justificativas legais em projetos e resoluções, interpretações de textos legais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e esclarecimentos jurídicos de interesse desta Casa de Leis, durante o exercício de 2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar a proponente: **VILMAR LIVINO DOS SANTOS**, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser esta a mais vantajosa para a administração deste Órgão.

Art. 3º - Determinar à Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

  
CÍCERO CRUZ MOUTINHO  
Presidente da Câmara